



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 11/2013

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE JUNHO DE 2013

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: DR. JOÃO MANUEL GOMES MARQUES

Vereadores: PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO E SILVA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
CARLOS MANUEL SANTOS DAVID

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: DR^a. SOFIA ALEXANDRA FERNANDES NEVES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 12:30

RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 6 DE JUNHO DE 2013

Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.281.093,87; Operações não Orçamentais: € 163.372,04



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade a Ata N.º 10/2013, referente à Reunião de Câmara de 30/05/2013, nos termos do n.º 2 do art.º 12 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

ASSUNTOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE MEDALHAS HONORÍFICAS: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir as seguintes medalhas:

MEDALHA DE HONRA (OURO):

À **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande**, instituição do concelho (Pessoa Coletiva), pelo decisivo contributo para a projeção do nome do Concelho de Pedrógão Grande e pelos relevantes serviços prestados para o progresso, bem-estar social e económico da comunidade.

À **Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande**, instituição do concelho (Pessoa Coletiva), pelo decisivo contributo para a projeção do nome do Concelho de Pedrógão Grande e pelos relevantes serviços prestados para o progresso, bem-estar social e económico da comunidade.

MEDALHA DE MÉRITO (PRATA):

À **Sociedade Filarmónica Pedroguense**, instituição do concelho (Pessoa Coletiva), tendo em consideração os serviços relevantes na prática e ensino da música, que em muito contribuem para o desenvolvimento social e cultural do Concelho de Pedrógão Grande.

A, **Antonino Marcelo Salgueiro Batista**, tendo em consideração o trabalho desenvolvido no apoio social às populações do Concelho de Pedrógão Grande, quer enquanto Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, quer como dirigente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, entre outras Instituições.

A, **José Costa dos Santos**, a Título Póstumo, pelo notável trabalho desenvolvido na investigação, descoberta e divulgação do vasto Património Histórico e Cultural do Concelho de Pedrógão Grande.

MEDALHA DE MENÇÃO HONROSA (BRONZE):

Associativismo:

A, **Joaquim Augusto Torres Simões Palheira**, visando distinguir o trabalho, dedicação e desempenho como dirigente associativo na vertente desportiva e cultural do Concelho de Pedrógão Grande.

Desporto/Juventude:

A, **Ana Filipa Capitão Lopes**, atleta amadora, que na vertente desportiva, representou Portugal na modalidade de Futebol-Internacional AA e Sub-19 nas respetivas Seleções Nacionais, sendo assim um exemplo de esforço, dedicação e empenho para os jovens do Concelho de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Filantropia/Benemerência:

A, **Carlos Manuel David Henriques**, que se destaca pelo trabalho desenvolvido, como Benemérito e Filantropo na Área Social e Desportiva, no Concelho de Pedrógão Grande.

A, **Francisco Carvalho**, que se destaca pelo trabalho desenvolvido, como Benemérito e Filantropo na Área Social e Desportiva, no Concelho de Pedrógão Grande.

A, **António Tomás Correia**, que se destaca pelo trabalho desenvolvido, como Benemérito e Filantropo na Área Social e Desportiva, no Concelho de Pedrógão Grande.

Educação:

A, **Hélder Licínio da Silva Soares**, tendo em consideração o trabalho desenvolvido, na Área da Educação e Cultura, no Concelho de Pedrógão Grande.

Esta deliberação vai ser remetida à Assembleia Municipal, para aprovação e devidos efeitos.

IX TRIATLO DO ZÊZERE - FEDERAÇÃO DE TRIATLO PORTUGAL: Previsão de custos no valor de € 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta euros), caderno de encargos e Minuta de Protocolo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o referido evento, bem como os respetivos custos.

Mais foi deliberado conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo Protocolo.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 05/06/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.

PEDRÓGÃO FASHION 2013: Previsão de custos no valor de € 6.200,00 (seis mil e duzentos euros), para o evento a realizar em 15 de Junho de 2013.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o referido evento, bem como os respetivos custos.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 05/06/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.

CORRESPONDÊNCIA

ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS CULTURA E RECREIO DE PESOS VALE DE ALVARES E TOJEIRA: Presente Relatório de Contas do ano de 2011 e 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CLUBE NÁUTICO DE PEDRÓGÃO GRANDE - EVENTO "BASSMASTER CABRIL 2013, III.º TROFÉU DR. JOSÉ MANUEL ALVES": Presente carta datada de 28/05/2013, solicitando apoio logístico e monetário no valor de 3.000,00 euros para o referido evento, a realizar entre 02 e 04 de agosto de 2013.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio solicitado, pelo que vai ser elaborado protocolo para o efeito.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 05/06/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADA - "TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS NO EDIFÍCIO DO QUARTEL DA GNR DE PEDRÓGÃO GRANDE": Presente Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso nos termos do art.º 148 do CCP, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar a proposta do mesmo.

Tratando-se de uma obra que será objeto de candidatura aos Fundos Comunitários, a Câmara Municipal procederá à adjudicação da mesma à Odraude – Construção Civil e Obras Públicas Lda., pelo valor € 197.000,01 (Cento e noventa e sete mil euros, e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, caso a referida candidatura venha a merecer aprovação.

O Vereador – José Antunes Graça não tomou parte nesta deliberação dado, ter sido Presidente do Júri deste concurso.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22/05/2013 a 03/06/2013: Presentes nove processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO N.º 01/2013: Processo em que é arguido Rustiventur- Organização de Eventos & Turismo, Lda, com sede em Zona Industrial, Lote 50 e 51- Proença -a- Nova, por infração nos termos da alínea g) do art.º 4.º, do art.º 19.º, e art.º 32.º D.L. 39/2008 de 07/03 com as sucessivas alterações.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nos termos do artigo 8.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 433/82 de 27 de Outubro, com as posteriores alterações, o arquivamento do processo de contra – ordenação, no integral cumprimento do princípio Nulla Pena Sine Culpa (art.º 13.º Cod. Penal).

PROCESSO N.º 71/2013 - Apresentado por **Joaquim Coelho Baeta Graça**, residente em Rua do Sobreirinho - n.º 334 - Casal dos Ferreiros - Graça, solicitando mudança de caminho ref. ao art.º Rústico n.º 9624, sito em Tapada ou Lameira - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 12) e demais legislação em vigor aplicável.

PROCESSO N.º 91/2013 - Apresentado por **Markus Bosch, Lda**, residente em Várzea da Mó Grande - Pedrógão Grande, solicitando parecer para a constituição de propriedade de acordo com a Lei n.º 64/03 de 23/08 referente ao Artigo Rústico n.º 11674, sito em Ribeira da Bouçã - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 13) e demais legislação em vigor aplicável.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 92/2013 - Apresentado por **Markus Bosch, Lda**, residente em Várzea da Mó Grande - Pedrógão Grande, solicitando parecer para a constituição de propriedade de acordo com a Lei n.º 64/03 de 23/08 referente ao Artigo Rústico n.º 2146, sito em Ribeira da Bouçã - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 13) e demais legislação em vigor aplicável.

PROCESSO N.º 93/2013 - Apresentado por **Markus Bosch, Lda**, residente em Várzea da Mó Grande - Pedrógão Grande, solicitando parecer para a constituição de propriedade de acordo com a Lei n.º 64/03 de 23/08 referente ao Artigo Rústico n.º 2147, sito em Ribeira da Bouçã - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 13) e demais legislação em vigor aplicável.

**ASSUNTOS QUE NÃO CONSTAVAM DA ORDEM DO DIA AOS QUAIS FOI DADO
CARÁCTER DE URGÊNCIA, TENDO SIDO DELIBERADO POR UNANIMIDADE
INCLUI-LOS NESTA REUNIÃO**

JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRÓGÃO GRANDE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: Presente ofício n.º 67/2013, datado de 04/06/2013, daquela entidade, solicitando apoio financeiro para a realização de diversas obras, tais como, construção de um equipamento social, Casa Mortuária, limpeza e proteção das localidades da freguesia.

A Câmara Municipal analisou este assunto e tendo em consideração a forma de apoio às freguesias prevista no Art.º 64.º, n.º 6.º alínea b) da Lei, n.º 169/99 de 18 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um Apoio Financeiro no valor de € 15.000,00 (Quinze mil euros).

Cabimentação de Verba: O Processo vai ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para cabimentação nos termos legais.

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FACAIA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: Presente ofício datado de 03/06/2013, daquela entidade, solicitando apoio financeiro para a realização de diversas obras, tais como, (muro no Carvalhal da ribeira, cemitério da freguesia (calçadas, eletricidade e canalização), Alminhas dos Campelos), sinalização na freguesia, limpeza e conservação de diversos caminhos para prevenção de incêndios Florestais.

A Câmara Municipal analisou este assunto e tendo em consideração a forma de apoio às freguesias prevista no Art.º 64.º, n.º 6.º alínea b) da Lei, n.º 169/99 de 18 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um Apoio Financeiro no valor de € 15.000,00 (Quinze mil euros).

Cabimentação de Verba: O Processo vai ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para cabimentação nos termos legais.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

JUNTA DE FREGUESIA DE GRAÇA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: Presente ofício datado de 04/06/2013, daquela entidade, solicitando apoio financeiro para proceder à reparação e adaptação de instalações próprias, com o intuito de criar condições à instalação do Núcleo Museológico da Graça e ainda para a limpeza e proteção das aldeias dos fogos florestais.

A Câmara Municipal analisou este assunto e tendo em consideração a forma de apoio às freguesias prevista no Art.º 64.º, n.º 6.º alínea b) da Lei, n.º 169/99 de 18 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um Apoio Financeiro no valor de € 15.000,00 (Quinze mil euros).

Cabimentação de Verba: O Processo vai ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para cabimentação nos termos legais.

PROGRAMA DE FESTAS DE VERÃO/2013: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o programa que aqui se dá por integralmente transcrito.

PAGAMENTOS: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre 05/06/2013 e 17/06/2013, que totalizam a importância de € 183.392,79 (Cento e oitenta e três mil, trezentos e noventa e dois euros e setenta e nove cêntimos).

APROVADA EM MINUTA: Para que possa produzir efeitos imediatos, esta ata foi por unanimidade aprovada em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara, encerrada a reunião pelas 12:30 pelo que se exarou a presente ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada por todos os presentes e por mim, **José Jesus Barreto Lopes**, _____ **Chefe de Divisão Municipal**, que a redigi e subscrevi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES
